



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9683 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 18ª REUNIÃO DO PPGE0 / UNIFAL-MG

As 14h07m do dia 25 de maio de 2020, se reuniram via web pela plataforma Skype, os professores Ana Rute do Vale, Evânio dos Santos Branquinho, Flamarion Dutra Alves, Gil Carlos Silveira Porto, Marcelo de Oliveira Latuf, Sandra de Castro de Azevedo, o representante discente Eduardo de Araújo Silva e os discentes convidados Jéssica Danielle Ferreira do Amaral e Pedro Sousa Silva de Paula Ribeiro. Flamarion deu as boas-vindas, e agradeceu a presença de todos e todas. **a) Informes e comunicados:** Prof. Flamarion esclareceu a todos que o mestrado em Geografia do PPGE0 que anteriormente recomendado, foi reconhecido oficialmente em 14 de maio de 2020 pela portaria CAPES 486. Prof. Flamarion sugere que o PPGE0/UNIFAL-MG estimule diálogos virtuais, reflexões sobre a pandemia e outros temas, Profa. Sandra sugere debates sobre ensino tanto na rede pública e na privada e também sobre educação infantil, Prof. Gil sugere presença de professores externos a Unifal, Prof. Marcelo sugere abordar utilização de geotecnologias e recursos hídricos, monitoramento de inundação. Nesse sentido, a coordenação do PPGE0 entrará em contato com docentes e discentes que queiram participar de debates virtuais para formalizar uma proposta. **b) Aprovação da ATA da 17ª reunião do PPGE0:** Aprovado com correção na linha 27. **c) Portaria da Capes Nº 55 de 29 de abril de 2020 prorrogando bolsas e prazos:** Segundo Prof. Flamarion a portaria prevê uma autonomia aos programas para prorrogação de bolsa CAPES excepcional de meses devido a pandemia COVID-19. A portaria autoriza em 3 meses a prorrogação das bolsas e defesas, mas com autonomia de decisão dos colegiados dos programas. **d) Prazo Coleta Capes 05 de junho:** O coordenador Prof. Flamarion enviou em 04 de junho o relatório sucupira ano base 2019, falta o envio das produções técnicas com prazo de envio até 31 de julho de 2020. **e) Consulta aos discentes sobre acesso à internet:** Prof Flamarion relata que dos 26 alunos consultados, 02 alunos não têm acesso à computador, 11 não tem internet satisfatória, e 02 possuem acesso a internet somente pelo celular. Dessa forma, foi encaminhado esses resultados a PRPPG para medidas futuras sobre a aquisição de computadores e acesso de dados aos discentes. **f) Plano de trabalho 2020:** Aprovado pelo colegiado PPGE0/UNIFAL-MG R\$ 850,00 reais na rubrica (339039) serviços de 3ºPJ, R\$ 885,00 reais na rubrica (339014) e R\$ 4650,00 reais na rubrica (339093) reembolso, totalizando R\$ 6385,50 reais de recurso institucional, mais R\$ 1000,00 reais na rubrica (339039) serviços de 3ºPJ e R\$ 500,00 na rubrica (339036) diárias sem siape totalizando R\$ 1500,00 reais do recurso de inscrições do processo seletivo Edital COPG/PRPPG 024/2019. Não havendo mais assuntos foi encerrada a reunião as 15h45m.

Alfenas, 25 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Latuf, Professor do Magistério Superior**, em 06/07/2020, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Flamarion Dutra Alves, Presidente**, em 07/07/2020, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Araujo da Silva, Usuário Externo**, em 07/07/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Rute do Vale, Professor do Magistério Superior**, em 13/07/2020, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Sandra de Castro de Azevedo, Professor do Magistério Superior**, em 28/07/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0330519** e o código CRC **791DE737**.